



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 011/90 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO os termos do Processo número 23108.003425/90-0 e 016/90 - CONSUNI,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Comporão o Conselho Universitário, como representantes das Classes do Magistério Superior, os do centes abaixo relacionados, com mandato de 02 (dois) anos:

- Prof. EDSON DE SOUZA MIRANDA - Titular
- Profª MARIA BENÍCIO RODRIGUES - Adjunto
- Prof. JOSÉ DOMINGUES GODÓY FILHO - Assistente
- Profª MARIA DE JESUS DAS DORES ALVARES CARVALHO PATATAS - Auxiliar

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
em Cuiabá, 17 de maio de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLEN JUNIOR
Presidente